

DECRETO EXECUTIVO Nº 834/2004 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.351,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548/2003 de 09 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0035.2.062 - Manutenção dos Serviços de Saúde, Assist. Médica e Enferm. Odont. Ambul. E Sanitária

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.224,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.127,00

TOTAL R\$ 7.351,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 7.351,00 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais)

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de fevereiro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Romildo A. Adorian

P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento